



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

REQUERIMENTO: 105/2003

Em 26 de 10 de 2003

RESOLUÇÃO

1.º SECRETÁRIO

Requero à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que esta seja enviada ao chefe do executivo municipal da estância para que o mesmo agilize o encerramento temporário das atividades das Unidades Regionais de Serviço de manutenção de Estradas dos Bairros: **CARMO MESSIAS, VERÁVA, GABRIEL, PIAÍ, VARGEM** e unidade regional do **PARURÚ**.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, visto que a falta de pedra, torna sem valor a existência das referidas unidades Regionais.

Justifico também que esses funcionários podem ser melhor aproveitados em outros setores como do **SERLA** por exemplo que necessita urgente formar um quadro maior de fiscais, pois há em nosso município muitos, loteamentos clandestinos e irregulares que desrespeitam a legislação ambiental e há também áreas institucionais dentro desses mesmos loteamentos que precisam ser identificadas e preservadas de invasões de oportunistas, para uso futuro dos moradores do local, na construção de Escolas, postos de saúde, etc... Obs: quanto a unidade regional do Piai, sugiro que se use o local para o funcionamento um posto de saúde.

Salvador Alves dos Santos
Vereador - PL

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.

Luiz Fernando Pereira
(CUIABÁ)
VEREADOR